

PORTARIA N.º 160/23 de 19/04/2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **JESSICA BORGES CECATTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 03/01/2024, que serão gozadas no período 02/05/2023 a 16/05/2023 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 19 de abril de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal